



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ
CNPJ. 75.741.355 /0001-30 - ESTADO DO PARANÁ

Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro

PROJETO DE LEI Nº 007/2026

Através do presente o Departamento de Contabilidade e Prestação de contas informa os impactos de ordem orçamentaria e financeira onde Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de São João do Ivaí, promove ajustes organizacionais, extingue e cria cargos em comissão e dá outras providências, conforme segue:

Tabela de Cargos em comissão.

Tabela 1

Símbolo	VAGAS	VALOR ATUAL Lei 2313/2025	VALOR PROPOSTO PL 7-2026	INCREMENTO PROPOSTO
CC-1	8	R\$ 4.300,00	R\$ 4.300,00	R\$ 0,00
CC-2	10	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00	R\$ 0,00
CC-3	14	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00
CC-4	22	R\$ 2.500,00	R\$ 2.600,00	R\$ 100,00
CC-5	12	R\$ 2.250,00	R\$ 2.300,00	R\$ 50,00
CC-6	7	R\$ 2.000,00	R\$ 2.100,00	R\$ 100,00
	73			R\$ 250,00

Tabela 2

Qtde.		Cargo	Valor	Demais Vantagens	Férias (1/12 + 1/3)	Décimo terceiro (1/12)	Contribuição Previdenciária	Despesa mensal proposta	Despesa anual proposta	Despesa c/ Pessoal Período Móvel 01/2025 a 12/2025	Despesa Total com Incremento de Pessoal	RCL Ajustada 01/2025 a 12/2025	Índice %
22	CC4		100,00		2,78	8,33	17,78	2.835,56	34.026,67	31.010.258,40	31.044.285,07	61.358.670,17	50,59%
12	CC5		50,00		1,39	4,17	8,89	773,33	9.280,00	31.010.258,40	31.019.538,40	61.358.670,17	
7	CC6		100,00		2,78	8,33	17,78	902,22	10.826,67	31.010.258,40	31.021.085,07	61.358.670,17	50,56%
Totais													
41			250,00	0,00	6,94	20,83	44,44	4.511,11	54.133,33	31.010.258,40	31.064.391,73	61.358.670,17	50,63%



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ
CNPJ. 75.741.355 /0001-30 - ESTADO DO PARANÁ

Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro
 PESSOAL E ENCARGOS

Avenida Curitiba, 563
 São João do Ivaí - Paraná
 CEP: 86.930-000
 (43) 34778400

Tipo de Ato

- Admissão ou contratação de pessoal
 Criação de cargo, emprego ou função
 Criação ou majoração de auxílios, vantagens, bônus, abonos, verbas de representação ou benefícios de qualquer natureza
 Criação de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração
 Alteração de estrutura de carreira
 Outros

DESCRIÇÃO DO AUMENTO DA DESPESA

PREVISÃO DOS EFEITOS FINANCEIROS E ÍNDICE DE GASTO COM PESSOAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ
CNPJ. 75.741.355 /0001-30 - ESTADO DO PARANÁ

Análise do Impacto financeiro

Com base nos dados presentes nas tabelas 1 e 2 os cargos em comissão cc4, cc5 e cc6 proposto no Art.3º; Art.9º e Art.14º terão um incremento de R\$ 100,00; R\$ 50,00 e R\$ 100,00 respectivamente, e considerando o numero de vagas disponiveis nos respectivos cargos a previsão é de aumento anual de **R\$54.133,33** caso todas as vagas sejam acupadas, com indice previsto com pessoal de **50,63%**.

Tabela de criação e Extinção de Cargos PL 7-2026

Tabela 3

Símbolo	VAGAS Criadas	VAGAS Extinta
CC-1	0	0
CC-2	1	2
CC-3	2	0
CC-4	0	0
CC-5	0	0
CC-6	0	0
	3	2

Tabela 4

PREVISÃO DOS EFEITOS FINANCEIROS E INDICE DE GASTO COM PESSOAL												
Qtde.	Cargo	Valor	Demais Vantagens	Férias (1/12 + 1/3)	Décimo terceiro (1/12)	Contribuição Previdenciária	Despesa mensal proposta	Despesa anual proposta	Despesa c/ Pessoal Período Móvel 01/2025 a 12/2025 Fonte: TCEPR	Despesa Total com Incremento de Pessoal	RCL Ajustada 01/2025 a 12/2025 Fonte: TCEPR	Índice %
1	Diretor do Centro (cc2) - Novo	3.600,00		100,00	300,00	640,00	4.640,00	55.680,00	31.010.258,40	31.065.938,40	61.358.670,17	50,63%
1	Diretor de Habitação (cc3) - Novo	3.000,00	83,33	250,00	533,33	3.866,67	46.400,00	31.889.777,99	31.936.177,99	61.358.670,17	52,05%	
1	Diretor de Turismo (cc3) - Novo	3.000,00	83,33	250,00	533,33	3.866,67	46.400,00	31.889.777,99	31.936.177,99	61.358.670,17	52,05%	
1	Assessor de Projetos CC-4	-400,00		-11,11	-33,33	-71,11	-515,56	-6.186,67	31.010.258,40	31.004.071,73	61.358.670,17	50,53%
1	Diretor do Departamento de Patrimônio: CC-4	-1.000,00		-27,78	-83,33	-177,78	-1.288,89	-15.466,67	31.010.258,40	30.994.791,73	61.358.670,17	50,51%
1	Diretor do Departamento de Meio Ambiente: CC-4	-400,00		-11,11	-33,33	-71,11	-515,56	-6.186,67	31.010.258,40	31.004.071,73	61.358.670,17	50,53%
1	Coordenador de Assistência Odontológica: CC-5	-300,00		-8,33	-25,00	-53,33	-386,67	-4.640,00	31.010.258,40	31.005.618,40	61.358.670,17	50,53%
1	Diretor de Planejamento Controle e Av. em Saúde: CC- 4	-1.700,00		-47,22	-141,67	-302,22	-2.191,11	-26.293,33	31.010.258,40	30.983.965,07	61.358.670,17	50,50%
1	Diretor de Estradas Rurais: CC-3	-600,00		-16,67	-50,00	-106,67	-773,33	-9.280,00	31.010.258,40	31.000.978,40	61.358.670,17	50,52%
1	Diretor de Atenção Básica: CC-4	-500,00		-13,89	-41,67	-88,89	-644,44	-7.733,33	31.010.258,40	31.002.525,07	61.358.670,17	50,53%
1	Chefe Departamento Tesouraria: CC-5	-250,00		-6,94	-20,83	-44,44	-322,22	-3.866,67	31.010.258,40	31.006.391,73	61.358.670,17	50,53%
1	Chefe de Gabinete: CC-3	-600,00		-16,67	-50,00	-106,67	-773,33	-9.280,00	31.010.258,40	31.000.978,40	61.358.670,17	50,52%
1	Chefe do Transporte Escolar: CC-2	600,00	16,67	50,00	106,67	773,33	9.280,00	31.010.258,40	31.019.538,40	61.358.670,17	50,55%	
1	Supervisor de Gabinete: CC-4	250,00	6,94	20,83	44,44	322,22	3.866,67	31.010.258,40	31.014.125,07	61.358.670,17	50,55%	
1	Diretor do Departamento de Esportes: CC-1	700,00	19,44	58,33	124,44	902,22	10.826,67	31.010.258,40	31.021.085,07	61.358.670,17	50,56%	
1	Coordenador de Regulação, Controle e Remoção: CC-3	750,00	20,83	62,50	133,33	966,67	11.600,00	31.010.258,40	31.021.858,40	61.358.670,17	50,56%	
1	Chefe do Paisagismo: CC-4	250,00	6,94	20,83	44,44	322,22	3.866,67	31.010.258,40	31.014.125,07	61.358.670,17	50,55%	
1	Coordenador do Departamento de Cultura: CC-3	500,00	13,89	41,67	88,89	644,44	7.733,33	31.010.258,40	31.017.991,73	61.358.670,17	50,55%	
1	Diretor Hospitalar: CC-1	700,00	19,44	58,33	124,44	902,22	10.826,67	31.010.258,40	31.021.085,07	61.358.670,17	50,56%	
1	Controlador Interno - CC1	700,00	19,44	58,33	124,44	902,22	10.826,67	31.010.258,40	31.021.085,07	61.358.670,17	50,56%	
1	Diretor de Vigilância em Saúde: CC-4	-500,00		-13,89	-41,67	-88,89	-644,44	-7.733,33	31.010.258,40	31.002.525,07	61.358.670,17	50,53%
1	Diretor de Assistência Farmacêutica: CC-4	-500,00		-13,89	-41,67	-88,89	-644,44	-7.733,33	31.010.258,40	31.002.525,07	61.358.670,17	50,53%
1	Diretor de Compras Públicas: CC-3	-1.300,00		-36,11	-108,33	-231,11	-1.675,56	-20.106,67	31.010.258,40	30.990.151,73	61.358.670,17	50,51%
1	Diretor do Departamento Jurídico (cc2) - Extinto	-3.600,00		-100,00	-300,00	-640,00	-4.640,00	-55.680,00	31.010.258,40	30.954.578,40	61.358.670,17	50,45%
1	Diretor do Departamento de Cultura (cc2) -Extinto	-3.600,00		-100,00	-300,00	-640,00	-4.640,00	-55.680,00	31.010.258,40	30.954.578,40	61.358.670,17	50,45%
Totais												
21		-1.200,00	0,00	-33,33	-100,00	-213,33	-1.546,67	-18.560,00	31.010.258,40	30.991.698,40	61.358.670,17	50,51%



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ
CNPJ. 75.741.355 /0001-30 - ESTADO DO PARANÁ

Faz-se necessário também a análise de impacto financeiro sobre a criação de 3 novos cargos, além da extinção de 2 cargos e alterações das simbologias de varios cargos conforme **Art. 19º** do presente projeto.

Considerando os dados da tabela 3 e 4 proposto no PL 07-2026; Considerando a probabilidade de que as 3 vagas sejam efetivamente ocupadas; Considerando as alterações das simbologias de diversos cargos; Considerando a extinção de 2 cargos; haverá impacto diminuir a despesa em **(R\$ 18.560,00)** anual e o índice de pessoal previsto de acordo com a memória de calculo da tabela 4 será de **50,51%**.

Tabela 5

PREVISÃO DE IMPACTO NO ÍNDICE DE GASTO COM PESSOAL SOBRE O VALOR ORÇADO			
	2026	2027	2028
Despesa Orçada com pessoal (a)	27.593.667,45	31.010.258,58	31.010.258,58
Incremento Proposto (b)	-13.920,00	-13.920,00	-13.920,00
Despesa com pessoal após incremento (c) = (a+b)	27.579.747,45	30.996.338,58	31.010.258,58
RCL - Receita Corrente Líquida Prevista (d)	56.753.623,00	61.000.000,00	61.000.000,00
% do Incremento comparado a RCL (e)=(b/d)	-0,0245%	-0,0228%	-0,0228%
Previsão de Índice (f)=(c/d)	48,60%	50,81%	50,84%

HISTÓRICO DO ÍNDICE DE GASTO COM PESSOAL			
Descrição	2025	2024	2023
Despesa com pessoal	31.010.258,58	24.005.507,62	23.988.956,55
RCL - Receita Corrente Líquida Ajustada	61.361.189,40	58.069.342,58	50.467.671,26
Índice	50,54%	41,34%	47,53%

Premissas e Metodologias Utilizadas

Para calcular o Impacto Orçamentário/Financeiro do aumento de gasto com pessoal, é necessário cumprir o que determina o disposto nos Art. 15, 16, 17 e 21 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (Lei Complementar nº 101/00). Nesse sentido seguimos as seguintes premissas e metodologias para elaboração do cálculo.

Para **Despesa com Pessoal e Receita Corrente Líquida Ajustada** da “Previsão dos Efeitos Financeiro e Índice de Gasto com Pessoal”, foram utilizados o período móvel de "01/2025 a 12/2025", conforme informações extraídas do Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo I da LRF - SIM AM DEZEMBRO/25. Na “Previsão de Impacto no Índice de Gasto com Pessoal sobre o Valor Orçado” para o exercício de 2026, a **Despesa Orçada com Pessoal (a)** e **RCL – Receita Corrente Líquida Prevista (d)**, utilizou-se os valores que constam no “Anexo da Memória de Cálculo da Despesa com Pessoal e Encargos” da Lei nº 2388/2025 – Lei Orçamentária Anual – LOA para 2026, e para apuração do **Incremento Proposto (b)**, considerou-se o valor total da **Despesa Anual Proposta**, extraída do quadro “Previsão dos Efeitos Financeiros e Índice de Gasto com Pessoal” / 12 e multiplicado ao número de meses restantes para o final do exercício.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ
CNPJ. 75.741.355 /0001-30 - ESTADO DO PARANÁ

São João do Ivai/PR em 16 de março de 2026.

Fabio Hidek Miura
Prefeito

Samuel Benfica dos Santos
Responsável Técnico
Contador
CRC 065560/PR